



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II - Núcleo de Processos - SESAU-CAFIINP

Parecer Técnico Farmacêutico nº 42/2022/SESAU-CAFIINP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE MATERIAIS HOSPITALARES - CAF2						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.350707/2020-17						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2022/DELTA/SUPEL/RO						
ANÁLISE TÉCNICA DE CONFORMIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS						
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
ITEM	DESCRITIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA

10	<p>AGULHA DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA PEDIÁTRICA EM AÇO INOXIDÁVEL EM CONFORMIDADE COM A NORMA AISI 316 AGULHA TROCAR EM AÇO INOXIDÁVEL EM CONFORMIDADE A NORMA AISI 304, DIÂMETRO 18G OU 1,25MM, COMPRIMENTO 23,6MM, CORPO PLÁSTICO EM POLICARBONATO, PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	CENTRALMIX	ALPHARAD	80634880042	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	<p>O PRODUTO OFERTADO (Aguilha para Biopsia Óssea), NÃO ATENDE AO SOLICITADO (AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA, CORPO PLÁSTICO, PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL).</p>
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	----------	-------------	-------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Porto Velho, 11 de agosto de 2022.

JOSIANE DA SILVA JORDÃO DE SOUZA

Farmacêutica - CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Josiane da Silva Jordão de Souza**, Técnico, em 11/08/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031183173** e o código CRC **7422F3CF**.

Referência: Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.350707/2020-17

SEI nº 0031183173



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.350707/2020-17

Assunto: Análise das propostas das empresas.

Ao cumprimentá-la, em resposta ao solicitado no despacho (0031143199), com pedido de análise do item 10 da proposta empresa Centralmix (0030458021).

Informamos que realizamos as seguintes análises:

Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/fôlder do material/produto solicitado no Termo de Referência e Edital:

Com base nas análises presentes no Parecer Técnico Farmacêutico 42 (0031183173) no formato SEI, informo-vos que a proposta ofertada pela empresa/licitante, está em desacordo com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos tal item **inapto**.

Salvo melhor juízo é o que se tem para o momento.

Desta feita após as devidas análises retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

Sem mais para o momento, subscrevemos o presente expediente.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Reginalda Maia de Sa, Coordenador(a)**, em 11/08/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031183339** e o código CRC **7AFEB7CB**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.350707/2020-17

SEI nº 0031183339